



**ASSOCIAÇÃO SANTA CASA SAÚDE DE ARAÇATUBA**  
SANTA CASA SAÚDE DE ARAÇATUBA  
R. OSCAR RODRIGUES ALVES, 1092 – Fone/Fax: (018) 3622 8949  
CEP. 16.015-030 – Araçatuba – SP – e-mail: [scsaude@terra.com.br](mailto:scsaude@terra.com.br)  
CNPJ. 16.665.579/0001-41

## **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A **Associação Santa Casa Saúde de Araçatuba** é uma associação civil de direito privado, criada por Ata de Constituição de 06 de julho de 2012 e teve o seu Primeiro Estatuto Social registrado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Araçatuba em 31 / 07 / 2012, sob o número 92989, constituída por um prazo de duração indeterminado, Entidade Sem Fins Lucrativos, situada na Rua Oscar Rodrigues Alves nº 1.092, CEP: 16.015-030, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.665.579/0001-41 e isenta de Inscrição Estadual, iniciando suas atividades como Operadora de Planos Privados de Saúde, a partir da autorização da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme ofício 0762/2014/GGEOP/DIPRO/ANS de 16/04/2014, a seguir denominada como Associação.

### **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, pela Lei 6.404/76, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A Escrituração contábil atende às Resoluções números 750/93 e 1409/12 do Conselho Federal de Contabilidade, incluindo a ITG 2002 publicada no DOU de 02/09/15 a qual trata de aspectos contábeis específicos a Entidades sem Finalidades de Lucros e por ser uma entidade do mercado de saúde, obedece às Normas Contábeis vigentes emanadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Os valores expressos nas demonstrações contábeis estão expressos em Real (moeda corrente no Brasil).

#### **2.1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

##### **2.1.1 - Custos e Despesas:**

A Entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

##### **2.1.2 - Receitas do Plano de Saúde**

As receitas operacionais da Associação constituem-se basicamente das Contraprestações Pecuniárias emitidas a seus Beneficiários do Plano de Saúde que são apropriadas à receita considerando o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos.

##### **2.1.3 - Despesas do Plano de Saúde**

As despesas são classificadas por grupos, segundo suas origens em despesas com eventos indenizáveis, sendo consolidadas quando do encerramento do exercício social, ao final de cada ano civil, sendo apuradas pelo regime de competência dos exercícios e contabilizadas em conformidade com o plano de contas padrão em conformidade com a RN 290 DE 27/02/2012 e



**ASSOCIAÇÃO SANTA CASA SAÚDE DE ARAÇATUBA**  
SANTA CASA SAÚDE DE ARAÇATUBA  
R. OSCAR RODRIGUES ALVES, 1092 –Fone/Fax:(018)3622 8949  
CEP.16.015-030 – Araçatuba –SP – e-mail: [scsaude@terra.com.br](mailto:scsaude@terra.com.br)  
CNPJ.16.665.579/0001-41

alterações posteriores, que atende às necessidades da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

#### 2.1.4 - Segregação de prazos realizáveis e exigíveis

Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis no decorrer do exercício seguinte são classificados como circulante e acima deste prazo são classificados como não circulante.

#### 2.1.5 – Resolução Normativa nº 316 de 2012

A Empresa tem atividade regulamentada e esta sujeita a acompanhamento do órgão regulador ANS Agência Nacional de Saúde, sendo assim conforme a legislação vigente. A

Associação Santa Casa Saúde de Araçatuba esta de acordo a Resolução acima citada no:

- Lastro às Provisões Técnicas exigidas
- Vinculo a ANS das Provisões Técnicas exigidas
- CCL Positivo – Liquidez Corrente acima de 1,00.
- Considerando o enquadramento de 100% da Margem de Solvência a Entidade não atendeu as regras em 31/12/2019.

### 3 - DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL.

#### 3.1 - ATIVO CIRCULANTE.

##### 3.1.1 - DISPONÍVEL

Compreendem dinheiro em Caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo que estão registradas pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos incorridos até a data de encerramento do exercício, com o montante demonstrado abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa	7.276,68	10.674,45
	7.276,68	10.674,45
<u>Descrição</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Bancos Conta Movimento	121.399,04	120.966,59
	121.399,04	120.966,59

##### 3.1.2 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS:

###### 3.1.2.1.- APLICAÇÕES VINCULADAS ÀS PROVISÕES TÉCNICAS:

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo seu valor original de aplicação, acrescidas dos respectivos rendimentos, em conformidade com as determinações da Agência Nacional de Saúde (ANS) RN 159/07 onde determina que a Entidade mantenha aplicação financeira em instituição bancária conveniada com a ANS. Os respectivos valores estão vinculados e registrados como ativo garantidores das provisões técnicas e do excedente da dependência operacional, sendo que, estes recursos só poderão ser movimentados com prévia autorização da ANS.

<u>Descrição</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Aplic. Vincul. Prov. Tecnicas	10.624.378,37	7.831.784,62
	10.624.378,37	7.831.784,62

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis





**ASSOCIAÇÃO SANTA CASA SAÚDE DE ARAÇATUBA**  
SANTA CASA SAÚDE DE ARAÇATUBA  
R. OSCAR RODRIGUES ALVES, 1092 – Fone/Fax: (018) 3622 8949  
CEP. 16.015-030 – Araçatuba – SP – e-mail: [scsaude@terra.com.br](mailto:scsaude@terra.com.br)  
CNPJ. 16.665.579/0001-41

### 3.1.2.2 – APLICAÇÕES LIVRES:

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo seu valor original de aplicação, acrescidas dos respectivos rendimentos, sendo que, estes recursos poderão ser movimentados sem prévia autorização da ANS.

<u>Descrição</u>	<u>2.019</u>	<u>2018</u>
Aplicações Livres	3.942.082,79	5.458.185,71
	<u>3.942.082,79</u>	<u>5.458.185,71</u>

### 3.1.3 – CREDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE:

Corresponde aos recursos a receber proveniente dos faturamentos sobre os serviços prestados pelo Plano de Saúde de propriedade da própria Entidade, que constituiu provisão para possíveis perdas em seus créditos a receber, destacando:

#### Provisões s/ Perdas s/ Créditos

O montante dos créditos, cuja inadimplência, supere 60 (sessenta) dias da data de vencimento, nos casos que correspondam a operações com planos individuais de assistência à saúde com preços pré-estabelecidos, e;

O montante dos créditos, cuja inadimplência, supere 90 (noventa) dias da data de vencimento, nos casos que correspondam a operações com planos empresariais de assistência à saúde.

### 3.1.4 – CREDITOS OPERACIONAIS ASSIST. NÃO RELAC. C/PLANO DE SAUDE

São valores provenientes de serviços prestados a outras operadoras conforme contratos de convênios para atendimento de seus respectivos beneficiários. Para os créditos das operações provenientes do atendimento das operadoras foram constituídas provisões para possíveis perdas.

### 3.1.5 – TITULOS E CRÉDITOS A RECEBER:

São provenientes de adiantamentos a funcionários, fornecedores, contas a receber de clientes e jurídicas, cheques em pendências, e outros valores a receber. Para os créditos das operações provenientes de títulos e créditos a receber foram constituídas provisões para possíveis perdas.

### 3.1.6 – DESPESAS ANTECIPADAS:

Refere-se aos registros dos valores antecipados provenientes de compromissos assumidos com prêmios de seguros a apropriar.

### 3.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE:

#### 3.2.1 – REALIZADO A LONGO PRAZO:

Referem-se ao valor de depósito judicial, aguardando julgamento final de ação civil.

#### 3.2.2 - IMOBILIZADO:



## ASSOCIAÇÃO SANTA CASA SAÚDE DE ARAÇATUBA

SANTA CASA SAÚDE DE ARAÇATUBA

R. OSCAR RODRIGUES ALVES, 1092 – Fone/Fax: (018) 3622 8949

CEP.16.015-030 – Araçatuba – SP – e-mail: [scsaude@terra.com.br](mailto:scsaude@terra.com.br)

CNPJ.16.665.579/0001-41

O Ativo Imobilizado é um item tangível que é mantido para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

Constitui-se dos valores originais de aquisições dos bens móveis e imóveis deduzidos das respectivas depreciações, calculados pelo método linear, com as taxas que levam em consideração a vida útil remanescente dos bens, conforme quadro abaixo:

31/12/2018				
CONTAS	TAXAS	ORIGINAL	DEPRECIACÃO	LIQUIDO
Imóveis – Terrenos		1.150.000,00	00	1.150.000,00
Imóveis – Edificações	4%	4.343.196,29	173.727,84	4.169.468,45
Maquinas e Equipamentos	10%	635.198,52	178.190,96	457.007,56
Móveis e Utensílios	10%	499.612,85	71.297,03	428.315,82
Informática	20%	213.523,54	60.352,63	153.170,91
Outras Imobilizações	66,67%	186.413,32	93.206,70	93.206,62
<b>TOTAL</b>		<b>7.027.944,52</b>	<b>576.775,16</b>	<b>6.451.169,36</b>

31/12/2019				
CONTAS	TAXAS	ORIGINAL	DEPRECIACÃO	LIQUIDO
Imóveis – Terrenos		1.150.000,00	00	1.150.000,00
Imóveis – Edificações	4%	4.343.196,29	347.455,68	3.995.740,61
Maquinas e Equipamentos	10%	1.117.190,72	273.878,97	843.311,75
Móveis e Utensílios	10%	767.149,53	130.276,78	636.872,75
Informática	20%	316.904,15	116.709,46	200.194,69
Outras Imobilizações	66,67%	195.219,82	186.413,32	8.806,50
<b>TOTAL</b>		<b>7.889.660,51</b>	<b>1.054.734,21</b>	<b>6.834.926,30</b>

### 3.2.3 – INTANGÍVEL:

É o componente patrimonial, que não possui representação física compatível com a função que desempenha, como utilidade no patrimônio de um empreendimento, compondo assim a aquisição da carteira de beneficiários do plano de saúde, conforme quadro abaixo:

31/12/2018				
CONTAS	TAXA	ORIGINAL	AMORTIZACÃO	LIQUIDO
Carteira Plano Ass. Saúde	20%	1.100.000,00	1.008.333,15	91.666,85
Sistema de Computação	20%	28.985,69	2.257,81	26.727,88
<b>TOTAL</b>		<b>1.128.985,69</b>	<b>1.010.590,96</b>	<b>118.394,73</b>

31/12/2019				
CONTAS	TAXA	ORIGINAL	AMORTIZACÃO	LIQUIDO
Carteira Plano Ass. Saúde	20%	1.100.000,00	1.100.000,00	00
Sistema de Computação	20%	34.385,69	9.134,89	25.250,80
<b>TOTAL</b>		<b>1.134.385,69</b>	<b>1.109.134,89</b>	<b>25.250,80</b>

### 3.3 - PASSIVO CIRCULANTE:

#### 3.3.1 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

#### 3.3.2 – PROVISÕES DE CONTRAPRESTAÇÃO NÃO GANHAS:

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis





**ASSOCIAÇÃO SANTA CASA SAÚDE DE ARAÇATUBA**  
**SANTA CASA SAÚDE DE ARAÇATUBA**  
R. OSCAR RODRIGUES ALVES, 1092 – Fone/Fax: (018) 3622 8949  
CEP. 16.015-030 – Araçatuba – SP – e-mail: [scsaude@terra.com.br](mailto:scsaude@terra.com.br)  
CNPJ. 16.665.579/0001-41

A receita é registrada pelo regime de competência, o que não tem nenhuma relação com recebimento de contraprestação ou recebimento do prêmio. A contraprestação ou o prêmio podem ser recebidos, antes, durante ou depois do período de cobertura contratual, mas a receita deve ser reconhecida especificamente no período de cobertura, que é a receita relacionada ao serviço prestado pelo mercado de saúde.

### **3.3.3 – PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR:**

#### **Provisão de Eventos a Liquidar ao SUS.**

Referem-se à contabilização da provisão do resultado da multiplicação entre o total dos Avisos de Beneficiários Identificados pelo percentual histórico de cobrança. Esse valor, que se encontra disponível em pesquisa no Site da ANS, em 31/12/2019 consta o valor atualizado de R\$ 967.969,44 e em 31/12/2018 R\$ 581.150,76

#### **Provisão de Eventos a Liquidar a Outros Prestadores de Serviços Assistenciais e Intercambio Eventual.**

Referem-se a honorários médicos, clínicas, laboratórios e mensalidades com intercambio, provisionados para serem repassados aos profissionais médicos e outros, pela prestação de serviços no Plano de Saúde próprio da Instituição.

### **3.3.4 – PROVISÃO P/ EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS (PEONA):**

A peona foi constituída da seguinte forma:

A partir do mês de abril de 2017 o cálculo da PEONA passou a ser feito por metodologia própria pela empresa Milliman Consultoria Atuarial conforme RN 393.

### **3.3.5 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**

Constitui-se em valores da prestação de serviços terceirizados sobre a comercialização dos contratos com planos de saúde.

### **3.3.6 – DÉBITOS C/OPER. DE ASSIST. A SAÚDE NÃO RELAC. C/PLANO DE SAÚDE:**

Compõe-se de valores devidos aos prestadores de serviços médicos referente ao atendimento de prestação de serviços á Beneficiários de outras Operadoras.

### **3.3.7 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER**

São valores retidos e/ou obrigações a recolher de INSS, FGTS, PIS/COFINS, Contribuição Sindical de funcionários e Terceiros.

### **3.3.8 – DÉBITOS DIVERSOS:**

#### **Obrigações com Pessoal**

Referem-se a valores a pagar com pessoal, mais encargos sociais, com as devidas provisões para férias, totalizando a quantia de R\$. 479.672,60



**ASSOCIAÇÃO SANTA CASA SAÚDE DE ARAÇATUBA**  
SANTA CASA SAÚDE DE ARAÇATUBA  
R. OSCAR RODRIGUES ALVES, 1092 – Fone/Fax: (018) 3622 8949  
CEP. 16.015-030 – Araçatuba – SP – e-mail: [scsaude@terra.com.br](mailto:scsaude@terra.com.br)  
CNPJ. 16.665.579/0001-41

#### **Fornecedores**

Compõe-se de valores devidos aos fornecedores referentes às compras de bens de consumo, aplicados na construção da obra da Instituição, que serão liquidados em conformidade com seus respectivos vencimentos.

#### **Depósitos de Mensalidades Pendentes**

Compõe-se de valores de mensalidades depositados em conta aguardando identificação do depositante.

#### **Locação e Aluguéis a Pagar**

Referem-se a valores devidos por provisões para pagamentos de alugueis dos escritórios e locação dos móveis e equipamentos usados pela Operadora.

#### **Contas a Pagar**

Constitui-se de valores apropriados em outras contas e parcelamentos junto a Credores e Fornecedores.

#### **Cheque em Trânsito**

Refere-se a valores de cheques emitidos para fornecedores e outros credores que ainda encontram-se aguardando compensação bancária, totalizando a quantia de R\$. 19.016,49

#### **Outros Débitos a Pagar**

Constitui-se de valores apropriados em outras contas e parcelamentos junto a Credores e Associações de Classe.

### **3.4 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE:**

#### **3.4.1 - Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar o SUS.**

Referem-se a contabilização da provisão do resultado da multiplicação entre o total dos Avisos de Beneficiários Identificados pelo percentual histórico de cobrança. Esse valor, que se encontra disponível em pesquisa no Site da ANS, sendo que é o valor parcelado a mais de 12 meses. Em 31/12/2019 o valor a apropriar foi de R\$ 126.165,62.

#### **3.4.2 - Provisões para Ações Cíveis.**

Referem-se a contabilização da provisão, sendo que essas Ações Judiciais Cíveis podem vir a ser consideradas como provável perdas, totalizando em 31/12/2019 o valor de R\$ 81.132,82.

### **3.5 - PATRIMÔNIO SOCIAL:**

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição.

O Superávit do exercício de 2.019, no montante de R\$ 896.018,16, após a apreciação pela Assembléia Geral, será integrado ao Patrimônio Social da Associação Santa Casa Saúde de Araçatuba.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis





**ASSOCIAÇÃO SANTA CASA SAÚDE DE ARAÇATUBA**  
SANTA CASA SAÚDE DE ARAÇATUBA  
R. OSCAR RODRIGUES ALVES, 1092 – Fone/Fax: (018)3622 8949  
CEP.16.015-030 – Araçatuba – SP – e-mail: [scsaude@terra.com.br](mailto:scsaude@terra.com.br)  
CNPJ.16.665.579/0001-41

#### 4 – RECEITAS:

As receitas são registradas mensalmente, em obediência ao regime de competência, e são provenientes de valores de mensalidades, rendimentos aplicáveis e outros.

##### 4.1 – RECEITAS FINANCEIRAS:

São provenientes dos rendimentos aplicados na conta de investimento na Caixa Econômica Federal, e juros e multas de mensalidades em atraso.

##### 4.2 – RECEITAS PATRIMONIAIS

São receitas provenientes de aluguel cobrado pelo uso de salas no prédio pela empresa prestadora de serviços na venda de produtos da Operadora.

#### 5 – DESPESAS:

As despesas da entidade são registradas mensalmente, em obediência ao regime de Competência, através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais.

##### 5.1 - DESPESAS FINANCEIRAS:

As despesas financeiras são referentes a Taxas e tarifas bancárias cobradas pelo banco e Impostos retidos sobre aplicações financeiras

#### 6 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

Essa demonstração, introduzida como obrigatória, por força de modificação dada pela Lei 11.638/07, está regulada pelo Pronunciamento Técnico CPC 03, aprovado e tornado obrigatório pela Deliberação CVM nº 547/08, pela Resolução CFC nº 1.125/08.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM	31.12.2019	31.12.2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS:	R\$	R\$
Superávit (déficit) do período	<b>896.018,16</b>	<b>1.627.087,04</b>
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas		
Atividades Operacionais:		
Depreciação e amortização	477.896,36	634.161,34
Variação cambial, monetária e encargos sobre empréstimos	0,00	0,00
Perdas (ganhos) na alienação sobre investimentos	0,00	0,00
Perdas (ganhos) na alienação sobre ativo imobilizado	93.206,62	289.762,64
Perdas (ganhos) na alienação sobre ativo intangível	0,00	0,00
Perdas (ganhos) na alienação sobre ativo diferido	0,00	0,00
Equivalência patrimonial	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Ajustes patrimoniais - Patrimônio líquido	0,00	1.695.689,64
Redução (aumento) do ativo		

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis



**ASSOCIAÇÃO SANTA CASA SAÚDE DE ARAÇATUBA**  
**SANTA CASA SAÚDE DE ARAÇATUBA**  
R. OSCAR RODRIGUES ALVES, 1092 –Fone/Fax:(018)3622 8949  
CEP.16.015-030 – Araçatuba –SP – e-mail: [scsaude@terra.com.br](mailto:scsaude@terra.com.br)  
CNPJ.16.665.579/0001-41

Aplicações financeiras	(1.276.490,83)	(5.139.885,63)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(154.936,11)	(335.472,88)
Créditos de operações não relacionadas com planos de saúde	65.669,52	753.663,34
Despesas diferidas	0,00	0,00
Créditos tributários e previdenciários	0,00	0,00
Bens e títulos a receber	(360.891,97)	1.075.412,27
Despesas antecipadas	(12.851,90)	(241,02)
Realizável a longo prazo	(105.160,11)	(3.202,66)
Aumento (redução) do passivo		
Provisões técnicas de operações de assistência a saúde	1.988.945,76	1.432.349,59
Débitos de operações de assistência à saúde	9.466,49	(6.771,36)
Débitos com oper. de assist. à saúde não relac. com planos de saúde	154.122,29	(221.970,65)
Provisões	0,00	0,00
Tributos e encargos sociais a recolher	14.729,17	(1.676.058,40)
Débitos diversos	(1.012.877,65)	469.097,42
Passivo não circulante	81.904,87	26.746,79
<b>Geração (Utilização) de caixa proveniente das atividades operacionais</b>	<b>858.750,67</b>	<b>620.367,47</b>

## 7 – SALDO DE EVENTOS MEDICOS-HOSPITALARES:

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de eventos médico hospitalares assistência medico hospitalar do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º. Trimestre de 2018, esta em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº. 01 de 01/11/1013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº. 9.656/1998, com cobertura médico hospitalar e modalidade de preço pré estabelecido.

Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Carteira de Planos Individuais / Familiares pós da Lei 9.656/1998, conta contábil: 41111102

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Demais Atend.	Outros Atend.	TOTAL
Rede Própria	311.740,06	488.259,20	47.643,21	1.483.721,06	0	2.435.910,04	4.767.273,57
Rede Contratada	4.883.927,56	7.649.394,17	746.410,32	4.451.163,18	0	7.307.730,11	25.038.625,34
Reembolso							
Intercâmbio Eventual							
<b>TOTAL</b>	<b>5.195.667,62</b>	<b>8.137.653,37</b>	<b>794.053,53</b>	<b>5.934.884,24</b>	<b>0</b>	<b>9.743.640,15</b>	<b>29.805.898,91</b>





**ASSOCIAÇÃO SANTA CASA SAÚDE DE ARAÇATUBA**  
SANTA CASA SAÚDE DE ARAÇATUBA  
R. OSCAR RODRIGUES ALVES, 1092 – Fone/Fax: (018) 3622 8949  
CEP. 16.015-030 – Araçatuba – SP – e-mail: [scsaude@terra.com.br](mailto:scsaude@terra.com.br)  
CNPJ. 16.665.579/0001-41


## 8 - RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 446, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2019

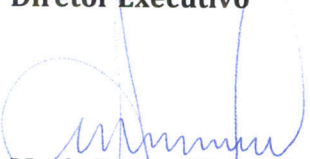
Altera a RN nº 435, de 23 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Contas Padrão da ANS para as operadoras de planos de assistência à saúde; acrescenta, altera e revoga dispositivos da Resolução Normativa - RN nº 173, de 10 de julho de 2008, que dispõe sobre a versão XML do Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde - DIOPS/ANS, e revoga a RN nº 290, de 27 de fevereiro de 2012.

### Informações sobre Corresponsabilidade Assumida em 2018 e 2019

EVENTOS/SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MÉDICO HOSPITALAR (Grupo 411x1)	Carteira Própria (beneficiários da operadora)		Corresponsabilidade Assumida (beneficiários de outras operadoras)	
	2018	2019	2018	2019
1 - Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido				
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	43.887.972,07	46.230.307,42	4.051.062,51	6.434.537,81
<b>Total</b>	<b>43.887.972,07</b>	<b>46.230.307,81</b>	<b>4.051.062,51</b>	<b>6.434.537,81</b>

Araçatuba (SP), 31 de dezembro de 2019.

  
**Jose Wagner Trivellato**  
Diretor Executivo

  
**Maria Ionice Vieira Zucon**  
Diretor Financeiro

  
**Julio Aparecido da Costa Ruz**  
Contador